

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIV – Nº 131/2020 – 06 de Agosto de 2020

**PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR**

**PORTARIAS DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o que estabelece o Artigo 3º. da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005, RESOLVE:

**Nº 793** – Alterar, a estrutura da Unidade Organizacional abaixo:

No âmbito da Coordenadoria de Infraestrutura e Meio Ambiente – CIMAM (223).

- Criar:

Assessoria da CIMAM, FG-001.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

**Nº 794** – Interromper, a partir do dia 06/07/2020, as férias da servidora Claudia Feio da Maia Lima, SIAPE nº 1359156, programadas para usufruir no período de 29/06/2020 a 13/07/2020, reprogramando para iniciar a partir do dia 14/12/2020, em virtude das demandas do Colegiado do Programa de Residência em Enfermagem.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o

Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade, RESOLVE:

**Nº 795** – Delegar à Coordenação do Colegiado do curso de Licenciatura em História desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau do formando Erlon Santos Barbosa - matrícula 201310935.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

**PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 677, DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015 e de acordo com o Art. 38, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Designar GEANE DA CONCEIÇÃO DIAS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2414625, para exercer em substituição, no(s) período(s) de 13 a 17/07/2020; 18/07 a 01/08/2020 e de 03 a 06/08/2020, a função de Chefe do Núcleo de Gestão de Acompanhamento Acadêmico da PROGRAD, código FG-0001, desta Universidade, por motivo de licença paternidade e férias do titular, Thiago Louro de Araújo.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIAS DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da

Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015 e de acordo com o Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

**Nº 683** – Art. 1º - Designar MARIA INES CAETANO FERREIRA, Professor do Magistério Superior, Mat. SIAPE 1814663, Vice-Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais, Cultura, Identidade e Desenvolvimento da UFRB.

Art. 2º - Convalidar os atos do servidor na função a partir de 06/03/2020.

**Wagner Tavares da Silva**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e em conformidade com as disposições constantes no Art. 20 da EC Nº 103/2019, combinado com o Art. 8º, RESOLVE:

**Nº 687** – Artigo 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor a seguir especificado:

Nome	Matrícula	Processo	Vigência
Heber Christiane Antunes Franca	1551049	23007.00011677/2020-39	31/07/2020

Artigo 2º O Abono de que trata o artigo precedente vigorará até o dia anterior a aquele em que for publicado o ato concessivo da aposentadoria do servidor na forma da Lei.

Artigo 3º Os procedimentos operacionais para a concessão do Abono de Permanência, serão adotados na folha de pagamento do mês de agosto de 2020.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Wagner Tavares da Silva**